

6.5.1 Quando não for possível obter pelo menos 3 (três) orçamentos, deverá ser salva a informação da tela de resultados da cotação em sites do tipo buscador de passagens, contendo a data e hora de acesso.

6.6 Para despesas do inciso II do item 6.1 deste edital será considerada a duração do trabalho de campo, acrescida do tempo de deslocamento.

6.6.1 O custeio de hospedagem e alimentação não pode ser utilizado:

I. quando o afastamento não exigir pernoite fora de Foz do Iguaçu;

II. no último dia do retorno à Foz do Iguaçu.

6.7 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do discente contemplado.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito através de e-mail institucional destinado à secretária do PPGBN (secretaria.ppgbn@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7.1.1 O e-mail deverá conter no campo "Assunto" o seguinte texto: "Recurso edital PPGBN 09/2019"

7.2 Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, recurso por motivo de documentação faltante.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os estudantes contemplados deverão, no prazo de até 7 (sete) dias após o fim da vigência de recursos (02/12/2019) apresentar a prestação de contas;

8.2 O discente solicitante se responsabiliza pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a prestação de contas indeferida ou o apoio cancelado e responder civil e criminalmente, se constatada a inveracidade dos dados registrados;

8.3 As seguintes informações devem ser fornecidas no momento da prestação de contas: nome completo, número de matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) (se for o caso), documentação solicitada e declaração de veracidade das informações prestadas, nos termos deste edital.

8.4 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada: I. Relatório de Execução Financeira, prestando conta da aplicação detalhada dos recursos;

II. Orçamentos para o transporte interurbano conforme orientações deste edital;

III. Comprovantes de transporte interurbano conforme edital;

IV. Declaração de auxílio hospedagem e alimentação, prestando conta da aplicação dos recursos, conforme Anexo III deste edital;

VI. Comprovante de devolução do saldo não utilizado, por meio de GRU, se houver valor a devolver.

8.5 A comprovação da aquisição de passagens aéreas será feita pela apresentação das faturas das agências de viagem e bilhetes de embarques ou, quando adquiridas diretamente das empresas, pelo comprovante de compra e bilhetes de embarque.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	09 de agosto de 2019
Período de inscrições	09 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	20 de agosto de 2019
Período para interposição de recursos	21 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Resultado da análise dos recursos	26 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	27 de agosto de 2019
Prazo final para execução financeira	02 de dezembro de 2019

Prazo final para prestação de contas	09 de dezembro de 2019
--------------------------------------	------------------------

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos para avaliação, classificação e recursos serão tratados pelo Colegiado do PPGBN com registro em ata.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 25/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar da eleição para as representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) para o período 2019-2021, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018; e do Edital PPG-BC nº. 018, de 17 de julho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352 e nº. 462.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA AS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BC

1.1. O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações docentes no Colegiado do PPG-BC, para o período 2019-2021, encontra-se no Anexo I deste edital.

1.2. Ficam preliminarmente eleitos como membros docentes titulares do Colegiado o Dr. Seidel Guerra López, a Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos e o Dr. Cezar Rangel Pestana, por obterem a quantidade mínima de votos válidos necessários, observados os critérios de desempate do regulamento.

1.3. O Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini, o Dr. Flávio Luiz Tavares e o Dr. Francisney Pinto do Nascimento ficam preliminarmente eleitos como membros suplentes do Colegiado, em razão dos critérios de desempate previstos pelos itens 7.6 a 7.8 do regulamento, por tratar-se de docente de menor antiguidade na UNILA dentre os candidatos com mesmo número de votos.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 018/2019.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 025/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA APURAÇÃO DOS VOTOS PARA AS CANDIDATURAS CONCORRENTES ÀS REPRESENTAÇÕES NO COLEGIADO DO PPG-BC

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	22	14	0	0	14
Total Geral	22	14	0	0	14

Candidatos às representações docentes no Colegiado do PPG-BC	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Dr. Cezar Rangel Pestana	Docentes	02
	Subtotal	02
Dr. Flávio Luiz Tavares	Docentes	01
	Subtotal	01
Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Docentes	01
	Subtotal	01

Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Docentes	01
	<i>Subtotal</i>	01
Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Docentes	04
	<i>Subtotal</i>	04
Dr. Seidel Guerra López	Docentes	05
	<i>Subtotal</i>	05
Total Geral		14

JORGE LUIS MARIA RUIZ
14 de agosto de 2019

EDITAL Nº 26/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu

Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final da eleição para as representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) para o período 2019-2021, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018; e do Edital PPG-BC nº. 018, de 17 de julho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352 e nº. 462.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 018/2019, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 025/2019.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital PPG-BC nº. 025/2019, sendo estes considerados os resultados finais da eleição para as representações docentes do Colegiado do PPG-BC para o período 2019-2021.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
16 de agosto de 2019